

## Condições de Segurança e Saúde

As condições de Segurança e Saúde de muitos locais de trabalho deixam muito a desejar...



Temos verificado, diariamente, que as condições de trabalho, de muitos dos estabelecimentos, não são compatíveis com a imagem sofisticada e “limpa” que as lojas passam para os

seus clientes.

Mais, não são compatíveis com o profissionalismo e cumprimento de objectivos que exigem de quem trabalha nesses locais. Página 2

### Trabalho à borla NÃO!



São muitas as situações de dias e dias de trabalho à borla que entram ilegalmente em sacos de horas “rotos”. Por vezes, os trabalhadores que nem correctamente classificados estão (verifica a tua categoria no teu CCT\*) são forçados a duplicar o turno sem receber por tal (Trabalho à borla).

Muitas empresas “assobiam para o lado” quanto ao subsídio de domingo, subsídio de trabalho nocturno, subsídio de turno rotativo, etc... (Consulta o teu Contrato Colectivo - CCT)

**Não te isoles, denuncia-nos a tua situação!** (Inquérito denúncia em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt))

### Chefe mas pouco...



São muitos os trabalhadores, alguns classificados como “caixeiro ajudante” ou “operador ajudante”, a desempenhar funções de responsabilidade, por vezes assumindo o cargo de responsável de loja ou gerente, recebendo apenas “prémios” ou complementos para tentar “tapar” a classificação profissional e salário base devidos que nunca chegam. As empresas são obrigadas a classificar correctamente os trabalhadores de acordo com as funções que exercem e pagar de acordo com as tabelas salariais estipuladas nos Contratos Colectivos de Trabalho.

**Classificações profissionais e salários:** Todos os trabalhadores devem verificar se estão correctamente classificados. Página 2

## Onde é que pingo o meu ponto?!



Em muitas lojas, ficam sempre “de fora” horas e horas de trabalho suplementar que não é pago, descargas de mercadorias fora do horário de trabalho, reuniões, etc, etc.. Também nas trocas entre turnos lá vão minutos e minutos que nunca mais acabam, entre outros...

### No total: Muito trabalho à borla!...

A Lei estipula que todo o período de trabalho deve ser registado e o trabalho suplementar deve de ser visado pelo trabalhador imediatamente a seguir à sua prestação.

**Vamos todos exigir que todo o tempo de trabalho seja registado e pago!**  
**Trabalho à “borla” não!**

# Condições de Segurança e Saúde

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a Saúde como “*um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades (doenças)*”.



Nós, infelizmente, devido ao facto da maior parte das lojas do Centro Colombo serem os principais estabelecimentos das empresas onde trabalhamos, somos alvo de mais pressões e abusos com o intuito de alcançarmos objectivos, muitas vezes irreais e, por vezes, sob horários completamente desregulados e muita falta de condições de trabalho, Segurança e Saúde.

Segundo o estudo efectuado em 2011 sobre o impacto das formas de organização do tempo de trabalho, temos como dados no Comércio os seguintes valores:

## Sabias que...

**Os trabalhadores podem eleger delegados sindicais no seu local de trabalho**

A responsabilidade de um(a) Delegado(a) Sindical é da maior importância, para além de ter competências legais para promover a informação e melhoria das condições socioprofissionais dos trabalhadores, no seu local de trabalho e empresa, também tem competências legais no que diz respeito ao direito à informação e consulta sobre várias matérias que estão previstas na lei. **Informa-te em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)**

**Este documento está disponível na nossa página de internet**



Para receberes informação actualizada:  
**Regista o teu e-mail em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)**

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**  
Sede: Rua Almirante Barroso nº3  
1049-023 Lisboa Telf: 21 358 33 30  
Delegações: Verifica em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)

- 70% Sofre de Dores Musculares
- 69,7% Sofre de Dores de Costas
- 66,2% Sofre de Dores Membros Superiores
- 60% Sofre de Fadiga Geral
- 59,3% Sofre de Dores de Cabeça
- 33,1% Sofre de Depressão
- 31% Sofre de Tendinites
- 26% Sofre de Insónias

**E não é para estranhar, quem trabalha no Centro Colombo conhece bem:**

- Os horários desregulados e incompatíveis com as necessidades pessoais e familiares; o assédio moral e a pressão; a má qualidade do ar em muitos dos estabelecimentos; o mau funcionamento do ar condicionado; a falta de água potável que nos faz andar sempre atrás das garrafas de água (que pagamos do nosso bolso quando é obrigatório existir água potável acessível); os escadotes em mau estado; os armazéns atafalhados e com maus acessos; horas e horas em pé e na mesma posição; dificuldade em nos deslocarmos a uma casa de banho que (em conjunto com a falta de água) tanto causa as infecções urinárias; falta de formação, etc, etc.

**Não aceites más condições de trabalho! Denuncia em: [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)**

**“Acabou o turno e estou entalado com os transportes e com os assaltos...”**



Uma das grande preocupações, que muitos trabalhadores deste Centro Comercial vivem, é conciliar a saída da noite com os horários dos transportes públicos.

Alguns pagam táxi, outros usam carro suportando encargos acima das suas possibilidades. Para não falar dos assaltos que colocam em risco a nossa vida e o pouco que ganhamos.

**As empresas não podem ignorar esta situação. Vamos todos exigir que a saída do turno da noite tenha um horário que permita conciliar com os transportes públicos!**



## Verifica a tua categoria profissional:

São muitos os trabalhadores do Colombo que as empresas não classificam de acordo com as funções que desempenham.

## Sabias que...

Os trabalhadores do comércio têm uma carreira profissional e devem obrigatoriamente ser classificados e receber de acordo com a respectiva tabela salarial.

**A progressão na carreira dos trabalhadores do comércio a retalho é feita da seguinte forma:**

- Nos primeiros 3 anos de serviço:  
**Caixeiro Ajudante** (nível II, III e IV);
- Dos 3 aos 6 anos de serviço:  
**Caixeiro até 3 anos** (Nível VI);
- Dos 6 aos 9 anos de serviço:  
**Caixeiro 3 a 6 anos** (nível VII);
- A partir dos 9 anos de serviço:  
**Caixeiro + de 6 anos** (nível VIII);
- Pode ser promovido a **Caixeiro Encarregado** ou a **Encarregado de Loja**.

**A progressão na carreira dos trabalhadores das empresas da grande distribuição é feita da seguinte forma:**

- Nos primeiros 2 anos de serviço:  
**Operador- ajudante** (nível XII e XIII);
- Dos 2 aos 5 anos de serviço:  
**Operador de 2ª** (nível X);
- Dos 5 aos 8 anos de serviço:  
**Operador de 1ª** (nível IX);
- A partir dos 8 anos de serviço:  
**Operador especializado** (nível VIII);
- Pode ser promovido a **Sub-chefe de Secção/Chefe de Secção/Operador Encarregado/Supervisor/ Encarregado de Loja**.

A cada categoria corresponde um salário base mínimo que as empresas são obrigadas a respeitar.

**Sindicalizado é + Seguro!**  
**Sindicaliza-te em [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)!**